

PORTARIA CFO-SEC-139, de 26 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, considerando Reunião Conjunta
do Plenário do CFO com os Presidentes dos
CRO?s realizada em 16 de abril do corrente,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial, composta
pelos Cirurgiões-Dentistas Marcos Luís
Macedo de Santana (Presidente do CRO-SE),
como Presidente; Marcos Rochael (Presidente
do CRO-GO) e Ailton Diogo Morilhas Rodrigues
(Presidente do CRO-MS), como Membros, para
estudos e apresentação de propostas sobre o
valor da anuidade a ser fixada por entidade
prestadora de assistência odontológica com

planos de saúde, considerando prazo de 15
(quinze) dias, a contar de 1º de maio de
1999, para conclusão dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

